

Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre

CNPJ nº 27.059.460/0001-41

Notas explicativas às demonstrações financeiras

concessão não transfere à Concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários do aeroporto pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura que foi ampliada. Os investimentos relacionados à Infraestrutura estão sendo registrados em intangível em andamento e conforme a conclusão da obra os valores são transferidos para a rubrica de Infraestrutura em operação. A amortização desta parcela do intangível inicia à medida que a Infraestrutura é disponibilizada para uso, conforme curva de passageiros estimada e ocorre até o final do contrato de concessão. **c) Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **2.13 Contas a pagar a fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **2.14 Empréstimos e financiamentos:** São demonstrações pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. Os custos de empréstimos gerais e específicos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.15 Compromissos com o poder concedente:** O poder concedente, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão. A contribuição fixa foi quitada antecipadamente em dezembro de 2022. A contribuição variável corresponde a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da Companhia e será paga anualmente no mês de maio subsequente ao ano de apuração. Devido ao crédito recebido referente à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, a empresa projeta não desembolsar os valores de outorga variável até 2036. Neste período, a Companhia irá realizar a compensação do crédito adquirido com o valor a pagar de outorga. **2.16 Provisões:** As provisões para causas judiciais (trabalhista, cível e tributária), regulatórias e ambientais são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. Não foi constituída provisão para manutenção, pois não foram identificados custos relevantes relacionados ao contrato de concessão que obrigam a Companhia a recuperar a infraestrutura explorada. **2.17 Outros Passivos:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes das operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante. **2.18 Passivos Financeiros: Reconhecimento:** Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A Companhia classifica os seguintes passivos financeiros ao custo amortizado: • Fornecedores; • Empréstimos e Financiamentos; • Compromissos com o Poder Concedente; • Outros Passivos. **Desreconhecimento:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **2.19 Benefícios a empregados:** A Companhia concede benefícios a empregados incluindo plano de previdência privada, assistência médica, odontológica, seguro de vida, dentre outros. **2.20 Distribuição de dividendos:** Conforme estatuto da Companhia o dividendo mínimo obrigatório é 25% do lucro líquido após absorção de prejuízo e constituição de reserva legal conforme Lei 6.404/76. Conforme Lei 6.404/76 as companhias fechadas podem ainda deliberar por distribuir valor inferior ao mínimo obrigatório ou realizar a retenção de todo o lucro líquido. É permitida a criação de reserva especial para estes casos. **2.21 Reconhecimento da Receita:** As receitas são apuradas de acordo com o regime de competência. Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Concessionária e quando a mesma puder ser mensurada de forma confiável. **a) Receita de serviços:** A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento da prestação dos serviços. **Receita de serviços tarifários:** é reconhecida pelas tarifas pagas pelos usuários quando da efetiva utilização dos serviços, equipamentos, instalações e das facilidades disponíveis no aeroporto. Contempla as tarifas de embarque, conexão, pouso, permanência, armazenagem e capatazia. Essas tarifas são realizadas de acordo com as regras previstas no Contrato de Concessão. **Receita de serviços não tarifários:** conforme previsto no Contrato de Concessão, a Concessionária pode reconhecer receitas não tarifárias mediante cessão de espaços e prestações de serviços no complexo aeroportuário através de contratos celebrados com prestadores de serviços ou exploradores de outras atividades econômicas. **b) Receita de juros:** A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo. **c) Receita de construção:** Pelos termos do contrato de concessão, a Companhia deve construir e/ou ampliar a infraestrutura do Aeroporto, e conforme requerido pelo OCPC 05 - Contratos de concessão, as receitas relativas à construção de ativos que proporcione incrementos futuros de receitas devem ser registradas pela Companhia em suas demonstrações financeiras como contrapartida do ativo intangível. Os custos devem ser registrados e reconhecidos em contrapartida do passivo como fornecedores de bens ou serviços. A Administração da Companhia, através de estudo realizado, adotou estimativas aos custos de construção 2,3% a título de margem. **3. Estimativas e julgamentos contábeis:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **3.1 Amortização do intangível:** Conforme item 2.12, a amortização das rubricas "Direito de concessão (Outorga)" e "Infraestrutura da Concessão", o cálculo da amortização é realizado conforme o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, que se dão em função da curva de demanda. No período de janeiro a dezembro de 2023, a taxa média utilizada foi de 2,27% (1,83% no mesmo período de 2022) que representa a participação do período no total de passageiros esperado para toda a concessão. **3.2 Taxa de desconto:** Em dezembro de 2022, com o evento da antecipação da outorga fixa, uma nova taxa de desconto de

13,5% (Nota 2.12(a)) foi acordada entre as partes e devidamente aplicada no cálculo do valor presente do ativo intangível. **3.3 Provisões:** As provisões para contingências são mensuradas com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, em montante considerado suficiente para cobrir os gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação. **3.4 Impairment do intangível:** Os ativos intangíveis da concessão que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Anualmente, a Fraport AG, de forma centralizada, testa eventuais perdas (*impairment*) no intangível oriundo da concessão. Os valores recuperáveis da Unidade Geradora de Caixa (UGC), neste caso a Companhia, foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa descontado da taxa WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) para o período remanescente da concessão.

4. Caixa e Equivalente de Caixa:

	2023	2022
Caixa e conta corrente	5.326	5.387
Aplicações financeiras	69.583	35.857
Total	74.909	41.244

O montante aplicado em moeda local refere-se a certificados de depósitos bancários (CDB), remuneradas a taxas que variam entre 99% e 102% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com liquidez diária.

5. Contas a Receber:

	2023	2022
Contas a receber de clientes	42.145	44.139
(-) Provisão para risco de crédito	(7.231)	(5.482)
Total	34.914	38.657

A composição de contas a receber de clientes por vencimento é a seguinte:

	2023	2022
Valores a vencer	32.452	32.011
Vencidos:		
Até 30 dias	2.915	2.673
Entre 31 e 180 dias	1.581	3.828
Entre 181 e 360 dias	116	142
Acima de 360 dias	5.081	5.485
(-) Provisão para risco de crédito	(7.231)	(5.482)
Total	34.914	38.657

Em 31 de dezembro de 2023, a provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é de R\$ 7.231 (R\$ 5.482 em 2022), levando em consideração o risco por cliente. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Saldo no início do exercício

	2023	2022
Adições	2.342	51
Reversões	(352)	(143)
Baixas	(241)	-
Saldo no fim do exercício	7.231	5.482

6. Partes relacionadas: O Contas a Receber se refere ao repasse de custos compartilhados de salários e viagens. Esta estrutura totalizou o valor R\$ 9.748 em 2023 (R\$ 10.109 em 2022), registrada como redutora de despesa na rubrica de despesas administrativas.

Ativo Circulante:

	2023	2022
Contas a Receber	34.914	38.657
Fraport - Aeroporto de Fortaleza	879	1.006
	879	1.006

No exercício findo em 31/12/2023, o custo com remuneração da administração, em salários, remuneração variável e benefícios foi de R\$ 4.753 (R\$ 4.240 em 2022/2022).

7. Impostos, Taxas e Contribuições: a) Impostos a Recuperar

	2023	2022
Circulante	3.904	631
IR e CS a compensar	471	1.367
Outros tributos a recuperar	4.375	1.998
Total	8.750	3.996

Não circulante

	2023	2022
PIS/COFINS a recuperar	137.522	134.832
Total	137.522	134.832

As apropriações das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a recuperar são decorrentes das aquisições do ativo intangível, e os créditos serão usufruídos de acordo com a respectiva amortização. A Companhia projeta que esses valores serão totalmente recuperados até o fim da concessão (2042).

b) Impostos a Recolher:

	2023	2022
Circulante	2.293	1.807
Tributos Retidos	412	172
Imposto sobre Serviços Terceiros	6.815	7.357
PIS e COFINS	1.411	1.217
Imposto sobre Serviços	10.931	10.553
Total	21.864	22.806

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apresentados como segue:

	IR	CS	2023	2022	Total
Prej. fisc. e base neg. contrib. soc.	24.304	8.981	33.285	24.508	
Diferenças temporárias: Prov. Partic. nos Lucr. e Result.	1.766	636	2.402	2.453	
Previdência Privada - Empresa	17	6	23	-	
Aj. a valor presente outorga	2.234	804	3.038	8.705	
Amort. margem de constr.	(8.061)	(2.902)	(10.963)	(10.598)	
Provisões de Contencioso	814	293	1.107	3.808	
Provisão Devedores Duvidosos	531	191	722	12	
Provisão de Fornecedores	752	270	1.022	747	
Receita de Reequilíbrio	(62.470)	(22.489)	(84.959)	(60.319)	
Passivo não circulante	(40.113)	(14.210)	(54.323)	(30.664)	

(i) Liminar concedida, determinando a cobrança do IRPJ e da CSLL sobre os valores decorrentes do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, oriundo dos Processos nº 00058.029735/2021-92; 00058.037411/2022-17 e 00058.054683/2023-54 apenas quando da efetiva utilização de tal quantia, através da forma aprovada para compensação do reequilíbrio. Em relação aos impostos diferidos sobre o prejuízo fiscal e base negativa, deverão ser compensados até o final de 2027, conforme demonstrado abaixo:

	2023	2022
Ano	-	422
2023	-	-
2024	3.981	5.350
2025	9.473	9.938
2026	14.552	8.798
2027	5.279	-
Total	33.285	24.508

Conciliação entre imposto de renda e contribuição social nominais e efetivo:

	2023	2022
Lucro antes dos impostos	59.105	70.151
Alíquota aplicável	34%	34%
(20.906)	(23.851)	
(1.284)	(319)	
Total	(21.380)	(24.170)

Imposto corrente

	2023	2022
Imposto diferido	(23.639)	(24.170)
Alíquota Efetiva	36,17%	34,45%

8. Direitos com o Poder Concedente: Circulante

	2023	2022
Recomp. do equilíbrio econômico-financ.	48.583	66.071
Total	48.583	66.071

Não circulante

	2023	2022
Recomp. do equilíbrio econômico-financ.	229.687	194.198
Total	229.687	194.198

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será realizada por meio de compensação com as contribuições fixa e variável devidas pela Concessionária, bem como, através da majoração temporária de 15% das tarifas reguladas concedida para compensação do saldo do ano de 2020 e 10% para o saldo do ano de 2022. O saldo remanescente, após as compensações, será atualizado pelo índice de atualização IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 8,50%, conforme estabelecida no contrato de concessão. Em 18 de dezembro de 2020, foi fixado o valor de R\$109.490 para fins de recomposição. Em 01 de junho de 2021 a ANAC emitiu o ofício nº 79 confirmando os valores do reequilíbrio econô-

mico-financeiro relativo ao exercício de 2020. A partir da revisão por parte da Agência reguladora realizada em 2021, foi registrado um complemento no valor de R\$4.450. Em dezembro de 2021, após a Decisão nº 496, publicada no Diário Oficial da União, a Companhia reconheceu o valor de R\$99.913 referente ao pleito de reequilíbrio 2021. Em junho de 2022, houve um complemento no valor de R\$18.195 referente ao exercício de 2021. Em dezembro de 2022, através da Decisão nº 568 publicada no Diário Oficial, a Fraport registrou o valor de R\$ 59.300 referente ao pleito de reequilíbrio econômico do referido ano. Através da Decisão nº 647, publicada no Diário Oficial da União, a Companhia reconheceu em dezembro de 2023 o valor de R\$ 47.120 referente ao pleito de reequilíbrio do exercício de 2023. Os valores de Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro foram reconhecidos na rubrica de Outras Receitas Operacionais, líquido de impostos.

	2023	2022
Saldo no início do exercício	260.269	190.613
Recomp. do equilíbrio econômico-financ.	47.120	77.495
	2023	2022
Atualização	32.056	28.799

Compensações:

	2023	2022
Aumento das tarifas reguladas	(47.032)	(27.130)
Outorga Variável	(14.143)	(9.508)
Saldo no fim do exercício	278.270	260.269

A Companhia tem a expectativa de recebimento do saldo até 2036, sendo 89% do valor através da compensação com a outorga variável e 11% através do aumento das tarifas reguladas.

	Infraestrutura							
	Em Andamento	Em Operação	Em Concessão	Outorga				
Saldo em 31.12.2021	524.529	991.782	300.945	65.997	13.825	14.120	382	1.911.580
Aquisição	33.242	1.350	-	39.327	464	-	85	74.468
Transferências	(524.773)	620.443	-	(100.260)	-	4.590	-	-
Baixas	-	(673)	-	-	-	-	-	(673)
Amortização	-	(33.151)	(5.522)	-	-	(7.097)	-	(45.770)
Remens. do aj. a valor presente	-	-	(28.886)	-	-	-	-	(28.886)
Saldo em 31.12.2022	32.998	1.579.751	266.537	5.064	14.289	11.613	467	1.910.719
Aquisição	70.700	485	-	2.855	1.072	-	2.377	77.489
Transferências	(46.769)	67.194	-	(7.919)	(15.361)	2.855	-	-
Baixas	-	(1.248)	-	-	-	-	-	(1.248)
Amortização	-	(48.994)	(6.058)	-	-	(8.192)	-	(63.244)
Saldo em 31.12.2023	56.929	1.597.188	260.479	-	-	6.276	2.844	1.923.716

a) Intangível em andamento - Representa o investimento realizado nas obras de melhorias e ampliação do aeroporto, sendo concluída a fase 1B no final de 2019, referente à ampliação do terminal de passageiros. b) Software - A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos. c) Margem de Construção - Representa 2,3% aplicado sobre a receita de construção reconhecida conforme OCPC 05 - Contratos de concessão. d) Custos de Empréstimos - São contemplados pelos juros e demais custos de empréstimo diretamente atribuíveis às obras de melhoria e ampliação da infraestrutura do aeroporto conforme estabelecido no Contrato de Concessão. e) Outorga Fixa - Pelo direito da exploração do Aeroporto de Porto Alegre, a Companhia desembolsou em 28 de julho de 2017, o valor de R\$291.821. A Companhia também se comprometeu a pagar em parcelas anuais, a partir de agosto de 2023, o valor total de R\$91.537. Segundo orientações contidas no OCPC 05, a outorga fixa foi reconhecida a valor presente. Em dezembro de 2022, após a publicação da Portaria nº 455/2022 pelo Ministério da Infraestrutura, a Companhia optou por realizar a antecipação da totalidade da outorga fixa no valor de R\$37.677 (Nota 15). É utilizada a curva de demanda estimada de passageiros como método de amortização.

	2023	2022
Contribuição inicial fixa - paga	291.821	291.821
Compromisso com o poder concedente	91.537	91.537
Valor nominal	(81.710)	(81.710)
Remensuração ajuste a valor presente (13,5%)	9.827	9.827
Outorga Fixa	301.648	301.648
Amortização acumulada	(41.169)	(35.111)
	260.479	266.537

Anualmente, a Fraport AG, de forma centralizada, testa eventuais perdas (*impairment*) no intangível oriundo da concessão. Os valores recuperáveis da Unidade Geradora de Caixa (UGC), neste caso a Companhia, foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa para o período remanescente da concessão descontado a uma taxa WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) de 10,31% (11,43% em 2022). No cálculo do teste de *impairment*, o valor contábil é comparado com os fluxos de caixa descontados orçados até 2042. O valor contábil é determinado a partir dos ativos imobilizado e intangível mais capital de giro na data do balanço. Para os anos de 2022 e 2023, não foram identificados necessidade de reconhecimento de perda.

12. Fornecedoros:

	2023	2022
Fornecedoros nacionais - Ativo Fixo	17.686	7.013
Fornecedoros nacionais - Gerais	11.732	12.659
Total	29.418	19.672

13. Salários, Encargos Sociais e Benefícios:

	2023	2022
Salários a Pagar	1.599	1.425
Provisão de Férias	4.472	4.341
Provisões com Pessoal	7.066	7.217
Encargos Sociais a pagar	1.216	1.062
Total	14.353	14.045

14. Empréstimos e Financiamentos: Em 28 de março de 2019, a Companhia firmou um contrato de financiamento de longo prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) relativo à ampliação do terminal de passageiros e da pista de aterrisagem e decolagem do Porto Alegre Airport (Aeroporto Internacional Salgado Filho), conforme previsto no contrato de concessão. As amortizações de juros ocorreram trimestralmente desde 2019 até março de 2022. A partir de abril de 2022, estes pagamentos se tornaram mensais. A amortização do principal iniciou em abril de 2022, conforme especificado no contrato.

	Empréstimo Principal + Juros		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Saldo em 31.12.2022	57.078	1.271.135	1.328.213
Saldo em 31.12.2023	62.862	1.270.914	1.333.776

	Primeira Liberação	Principal 31/12/2023	Vencimento	Encargos IPCA TLP + 5,46% a.a
BNDES 28/03/2019	1.021.507	15/11/2038	15.111	5.46% a.a

Conforme definido no contrato, são devidos juros remuneratórios, incidentes sobre o Principal, correspondentes à taxa composta pela variação acumulada do Índice Nacional de